

Advogados do(a) RÉU: CAMILA HIRATA MARTINS BUENO - SP3905140A, MARLON CARLOS MATIOLI SANTANA - SP2271390A, APARECIDO CARLOS SANTANA - SP65084

Sessão 05/02/2019 às 19:00

AÇÃO CAUTELAR (12061) N° 0600348-33.2018.6.00.0000

**ORIGEM:** SIGILOSO - SIGILOSO

**RELATOR:** Ministro Admar Gonzaga

**PARTES DO PROCESSO**

AUTOR: SIGILOSO

Advogados do(a) AUTOR: RODRIGO MELO MESQUITA - DF4150900A, ANDRE LUIZ HESPANHOL TAVARES - RJ109359, ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO - DF4098900A

RÉU: SIGILOSO

Sessão 05/02/2019 às 19:00

Jean Carlos Silva de Assunção

Assessor de Plenário

## CORREGEDORIA ELEITORAL

### Atos do Corregedor

#### Provimentos

#### PROVIMENTO Nº 1 - CGE

**Estabelece prazo limite para a execução de revisões de eleitorado com coleta de dados biométricos pertinentes ao Programa de Identificação Biométrica 2019-2020, torna pública relação de localidades a serem submetidas ao procedimento, mediante alteração do anexo do Provimento nº 12 - CGE/2018, e dá outras providências.**

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo(s) incisos V e IX do art. 2º da Res.-TSE 7.651, de 24 de agosto de 1965, e pelo art. 20 da Res.-TSE nº 23.440, de 19 de março de 2015,

considerando a necessidade de estabelecer marcos temporais para a execução das revisões com coleta de dados biométricos,

considerando a previsão de dotação orçamentária no exercício de 2019 para o custeio de revisões de eleitorado e a disponibilidade de equipamentos manifestada pela Secretaria do TSE, além do atendimento às diretrizes objetivas estabelecidas como critérios para a realização do procedimento com biometria, definidas no ato normativo de regência, resolve:

Art. 1º Serão aplicadas nas localidades objeto deste provimento as regras definidas na Res.-TSE nº 23.440, de 19 de março de 2015, e os prazos fixados no Anexo I deste ato, observadas as restrições decorrentes da execução orçamentária do exercício de 2019, de exclusiva responsabilidade dos respectivos tribunais regionais eleitorais.

Art. 2º Os eleitores que procurarem os cartórios eleitorais das localidades submetidas a revisões de eleitorado no período compreendido entre o término do prazo para confirmação de domicílio eleitoral e o efetivo cancelamento das respectivas inscrições no cadastro deverão ser orientados a solicitar a formalização de Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE), com operação de revisão, instruindo o pedido com a documentação necessária à sua apreciação e ao deferimento da respectiva operação.

§ 1º O processamento dos requerimentos de que trata o *caput* deste artigo será suspenso pelo Sistema Elo, mediante a inclusão da operação em banco de erros, com a mensagem "OPERAÇÃO NÃO EFETUADA – REVISÃO DE ELEITORADO – PRAZO ULTRAPASSADO", até que ocorra a atualização do cancelamento no cadastro (código de ASE 469).

§ 2º Concluídos os procedimentos para cancelamento das inscrições, o cartório eleitoral deverá providenciar o fechamento do banco de erros e submeter os documentos a novo processamento, a partir do qual as operações requeridas serão efetivadas no cadastro eleitoral.

Art. 3º As corregedorias regionais eleitorais registrarão, em ambiente específico do Sistema Elo, as datas de término do procedimento de revisão de eleitorado e de efetivo cancelamento das inscrições no cadastro, relativas aos municípios envolvidos, a fim de viabilizar a última das medidas previstas no § 2º do art. 2º deste provimento.

Art. 4º As inscrições pertinentes ao período de abrangência das revisões de eleitorado de que trata este provimento submetidas a operações de transferência regularmente deferidas e processadas não serão objeto de cancelamento após a conclusão dos respectivos trabalhos.

Art. 5º Não se aplicará a vedação de emissão de título de eleitor prevista no § 3º do art. 2º da Res.-TSE nº 23.440, de 2015, a requerentes quites com as obrigações eleitorais titulares de inscrições que tenham registro de irregularidade na prestação de contas e de multa eleitoral nas hipóteses de:

I - desaprovação de contas (ASE 230, motivos/formas 3 e 4);

II - multa submetida a parcelamento, desde que comprovado o adimplemento das parcelas vencidas (ASE 264).

Art. 6º O deferimento de novo alistamento para eleitor com inscrição cancelada pelos códigos de ASE 019 (cancelamento - falecimento), 027 (cancelamento automático pelo sistema - duplicidade/pluralidade), 035 (cancelamento - ausência às urnas nos três últimos pleitos) ou 469 (cancelamento - revisão de eleitorado) que, inexistindo outra restrição à quitação eleitoral, figurar em uma ou mais das situações descritas no § 1º do art. 2º da Res.-TSE nº 23.440, de 2015, exigirá:

I - a prévia comprovação de domicílio eleitoral pelo requerente;

II - o comando do código de ASE 450 (cancelamento - sentença de autoridade judiciária), com motivo/forma 4, para a(s) inscrição(ões) cancelada(s) em nome do eleitor;

III - o comando do código de ASE correspondente à causa de restrição à quitação eleitoral no histórico da nova inscrição, aplicando-se a vedação de impressão de título de eleitor, observada a ressalva contida no art. 5º deste provimento.

Art. 7º Nos municípios com revisões de eleitorado previstas para execução em prazo superior a 60 (sessenta) dias, o Tribunal Regional Eleitoral avaliará a necessidade de realizar o atendimento aos sábados, domingos e feriados, inclusive nos postos de revisão eventualmente criados pelos juízes eleitorais, consideradas as restrições de natureza orçamentária e a conveniência objetiva dos serviços eleitorais.

Art. 8º Os procedimentos de que cuida este provimento observarão os prazos constantes de seu Anexo I, passando a relação de localidades indicadas pelos respectivos tribunais regionais eleitorais para realização de revisão de eleitorado com coleta de dados biométricos nos anos de 2019 e 2020 de que trata o Anexo do Provimento nº 12-CGE/2018 a ser a constante do Anexo II deste ato.

Art. 9º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo das normas subsidiariamente aprovadas pelas corregedorias regionais eleitorais que a ele não se contraponham.

Comunique-se e cumpra-se.

Publique-se.

Brasília, 23 de janeiro de 2019.

Ministro JORGE MUSSI  
Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

**ANEXO I****PROVIMENTO N° 1-CGE/2019****CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA AS REVISÕES DE ELEITORADO COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS  
PROJETO DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA 2019-2020****28 de fevereiro de 2020**

Data limite para início dos trabalhos de revisão de eleitorado nas localidades envolvidas.

**1° de abril de 2020**

Prazo final para transmissão, pelas zonas eleitorais, dos formulários de Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE) recebidos.

**7 de abril de 2020**

Prazo final para a prolação da sentença pelo juiz eleitoral.

**15 de abril de 2020**

Prazo final para recurso.

**17 de abril de 2020**

Prazo final para remessa dos autos à corregedoria regional eleitoral.

**27 de abril de 2020**

Data limite para homologação dos procedimentos de revisão de eleitorado pelos tribunais regionais eleitorais.

**30 de abril de 2020**

Último dia para atualização dos códigos de ASE 469 no cadastro eleitoral.

**ANEXO II****PROVIMENTO N° 1-CGE/2019****LOCALIDADES SUJEITAS A REVISÕES DE ELEITORADO  
PROGRAMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA 2019-2020**

ORDEM	UF	MUNICÍPIO	ZONA ELEITORAL
1º	AC	FEIJÓ	7ª
2º	AC	JORDÃO	5ª
3º	AC	MÂNCIO LIMA	4ª
4º	AC	MANOEL URBANO	3ª
5º	AC	MARECHAL THAUMATURGO	4ª
6º	AC	PORTO WALTER	4ª
7º	AC	RODRIGUES ALVES	4ª
8º	AC	SANTA ROSA DO PURUS	3ª
9º	AC	SENA MADUREIRA	3ª
10º	AC	TARAUACÁ	5ª
11º	CE	ACOPIARA	60ª
12º	CE	AIUABA	101ª
13º	CE	ALTO SANTO	86ª
14º	CE	ANTONINA DO NORTE	18ª
15º	CE	ARARENDÁ	48ª
16º	CE	ARARIPE	68ª
17º	CE	ARNEIROZ	101ª
18º	CE	ASSARÉ	18ª
19º	CE	BAIXIO	92ª
20º	CE	BEBERIBE	84ª
21º	CE	CAMPOS SALES	38ª
22º	CE	CATARINA	60ª
23º	CE	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	55ª
24º	CE	ERERÉ	10ª
25º	CE	FORTALEZA	1ª, 2ª, 3ª, 80ª, 82ª, 83ª, 85ª, 93ª, 94ª, 95ª, 112ª, 113ª, 114ª, 115ª, 116ª, 117ª E 118ª
26º	CE	GRAÇA	79ª
27º	CE	INDEPENDÊNCIA	39ª
28º	CE	IPAUMIRIM	92ª
29º	CE	IPU	21ª
30º	CE	IPUEIRAS	40ª
31º	CE	IRACEMA	86ª
32º	CE	JAGUARETAMA	72ª
33º	CE	JAGUARIBARA	72ª
34º	CE	MASSAPÉ	45ª
35º	CE	MILHÃ	55ª
36º	CE	MONSENHOR TABOSA	61ª
37º	CE	MORRINHOS	44ª
38º	CE	MUCAMBO	79ª
39º	CE	NOVA RUSSAS	48ª
40º	CE	NOVO ORIENTE	99ª
41º	CE	ORÓS	15ª
42º	CE	PACUJÁ	79ª
43º	CE	PARAMBU	19ª
44º	CE	PEREIRO	10ª
45º	CE	PIQUET CARNEIRO	12ª
46º	CE	PIRES FERREIRA	21ª
47º	CE	PORANGA	40ª
48º	CE	POTENGI	68ª
49º	CE	POTIRETAMA	86ª
50º	CE	QUITERIANÓPOLIS	99ª

51°	CE	QUIXERAMOBIM	11ª
52°	CE	RERIUTABA	79ª
53°	CE	SABOEIRO	43ª
54°	CE	SALITRE	38ª
55°	CE	SANTANA DO ACARAÚ	44ª
56°	CE	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	91ª
57°	CE	SENADOR POMPEU	12ª
58°	CE	SENADOR SÁ	45ª
59°	CE	OLONÓPOLE	55ª
60°	CE	TABULEIRO DO NORTE	91ª
61°	CE	TAMBORIL	61ª
62°	CE	TARRAFAS	18ª
63°	CE	TAUÁ	19ª
64ª	CE	UMARI	15ª
65°	CE	VARJOTA	65ª
66°	MA	AFONSO CUNHA	28ª
67°	MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	49ª
68°	MA	ALTO PARNAÍBA	11ª
69°	MA	AMARANTE DO MARANHÃO	99ª
70°	MA	ARAIOSES	12ª
71°	MA	ARAME	104ª
72°	MA	BARÃO DE GRAJAÚ	21ª
73°	MA	BELA VISTA DO MARANHÃO	77ª
74°	MA	BOA VISTA DO GURUPI	100ª
75°	MA	BOM JARDIM	78ª
76°	MA	BOM JESUS DAS SELVAS	95ª
77°	MA	BREJO DE AREIA	49ª
78°	MA	BURITI BRAVO	44ª
79°	MA	BURITIRANA	58ª
80°	MA	CAJARI	20ª
81°	MA	CAMPESTRE DO MARANHÃO	46ª
82°	MA	CÂNDIDO MENDES	64ª
83°	MA	CANTANHEDE	16ª
84°	MA	CENTRO DO GUILHERME	101ª
85°	MA	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	100ª
86°	MA	CURURUPU	14ª
87°	MA	DAVINÓPOLIS	92ª
88°	MA	DOM PEDRO	48ª
89°	MA	GODOFREDO VIANA	64ª
90°	MA	GONÇALVES DIAS	108ª
91°	MA	GOVERNADOR EDISON LOBÃO	103ª
92°	MA	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	108ª
93°	MA	HUMBERTO DE CAMPOS	32ª
94°	MA	IGARAPÉ DO MEIO	77ª
95°	MA	JATOBÁ	29ª
96°	MA	LAGO DOS RODRIGUES	74ª
97°	MA	LAGO VERDE	66ª
98°	MA	LAGOA DO MATO	44ª
99°	MA	LORETO	62ª
100°	MA	MARAJÁ DO SENA	102ª
101°	MA	MARANHÃOZINHO	101ª
102°	MA	MILAGRES DO MARANHÃO	24ª
103°	MA	MIRANDA DO NORTE	109ª

104°	MA	MORROS	110 <sup>a</sup>
105°	MA	NINA RODRIGUES	50 <sup>a</sup>
106°	MA	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	87 <sup>a</sup>
107°	MA	PALMEIRÂNDIA	38 <sup>a</sup>
108°	MA	PARNARAMA	36 <sup>a</sup>
109°	MA	PAULINO NEVES	40 <sup>a</sup>
110°	MA	PEDREIRAS	9 <sup>a</sup>
111°	MA	PIO XII	87 <sup>a</sup>
112°	MA	PRESIDENTE VARGAS	50 <sup>a</sup>
113°	MA	RIBAMAR FIQUENE	103 <sup>a</sup>
114°	MA	SAMBAIBA	34 <sup>a</sup>
115°	MA	SANTA LUZIA DO PARUÁ	80 <sup>a</sup>
116°	MA	SANTO AMARO DO MARANHÃO	32 <sup>a</sup>
117°	MA	SÃO BERNARDO	51 <sup>a</sup>
118°	MA	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	60 <sup>a</sup>
119°	MA	SÃO JOÃO DOS PATOS	53 <sup>a</sup>
120°	MA	SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	61 <sup>a</sup>
121°	MA	SÃO ROBERTO	61 <sup>a</sup>
122°	MA	SENADOR ALEXANDRE COSTA	6 <sup>a</sup>
123°	MA	SENADOR LA ROCQUE	58 <sup>a</sup>
124°	MA	TRIZIDELA DO VALE	9 <sup>a</sup>
125°	MA	TURIAÇU	39 <sup>a</sup>
126°	MA	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	92 <sup>a</sup>
127°	MA	VITORINO FREIRE	49 <sup>a</sup>
128°	MG	ABAETÉ	1 <sup>a</sup>
129°	MG	ACAIACA	225 <sup>a</sup>
130°	MG	ÁGUA COMPRIDA	347 <sup>a</sup>
131°	MG	ÁGUAS FORMOSAS	4 <sup>a</sup>
132°	MG	AIURUOCA	6 <sup>a</sup>
133°	MG	ALPERCATA	119 <sup>a</sup>
134°	MG	ALVARENGA	89 <sup>a</sup>
135°	MG	AMPARO DA SERRA	268 <sup>a</sup>
136°	MG	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	111 <sup>a</sup>
137°	MG	ARAÇÁI	206 <sup>a</sup>
138°	MG	ARAPONGA	107 <sup>a</sup>
139°	MG	BALDIM	264 <sup>a</sup>
140°	MG	BARÃO DE COCAIS	22 <sup>a</sup>
141°	MG	BARRA LONGA	225 <sup>a</sup>
142°	MG	BERTÓPOLIS	4 <sup>a</sup>
143°	MG	BIQUINHAS	1 <sup>a</sup>
144°	MG	BOCAIÚVA	44 <sup>a</sup>
145°	MG	BOM JESUS DO GALHO	72 <sup>a</sup>
146°	MG	BRUMADINHO	52 <sup>a</sup>
147°	MG	CACHOEIRA DA PRATA	322 <sup>a</sup>
148°	MG	CAETANÓPOLIS	206 <sup>a</sup>
149°	MG	CAMACHO	296 <sup>a</sup>
150°	MG	CAMPO FLORIDO	326 <sup>a</sup>
151°	MG	CANAÃ	107 <sup>a</sup>
152°	MG	CANDEIAS	296 <sup>a</sup>
153°	MG	CAPUTIRA	2 <sup>a</sup>
154°	MG	CARANGOLA	69 <sup>a</sup>
155°	MG	CARATINGA	71 <sup>a</sup> e 72 <sup>a</sup>
156°	MG	CARMÓPOLIS DE MINAS	208 <sup>a</sup>

157°	MG	CARRANCAS	343 <sup>a</sup>
158°	MG	CARVALHOS	6 <sup>a</sup>
159°	MG	CASA GRANDE	88 <sup>a</sup>
160°	MG	CATAS ALTAS DA NORUEGA	87 <sup>a</sup>
161°	MG	CENTRAL DE MINAS	169 <sup>a</sup>
162°	MG	CHALÉ	158 <sup>a</sup>
163°	MG	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	328 <sup>a</sup>
164°	MG	CONQUISTA	326 <sup>a</sup>
165°	MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	87 <sup>a</sup>
166°	MG	CONSELHEIRO PENA	89 <sup>a</sup>
167°	MG	CORDISBURGO	206 <sup>a</sup>
168°	MG	COROACI	212 <sup>a</sup>
169°	MG	CRISTIANO OTONI	88 <sup>a</sup>
170°	MG	CRUZEIRO DA FORTALEZA	211 <sup>a</sup>
171°	MG	CUPARAQUE	89 <sup>a</sup>
172°	MG	DELFIN MOREIRA	134 <sup>a</sup>
173°	MG	DELTA	276 <sup>a</sup>
174°	MG	DIVINO DAS LARANJEIRAS	117 <sup>a</sup>
175°	MG	DOM CAVATI	267 <sup>a</sup>
176°	MG	DORES DO INDAIÁ	104 <sup>a</sup>
177°	MG	ENGENHEIRO CALDAS	267 <sup>a</sup>
178°	MG	ENGENHEIRO NAVARRO	44 <sup>a</sup>
179°	MG	ENTRE FOLHAS	72 <sup>a</sup>
180°	MG	ERVÁLIA	107 <sup>a</sup>
181°	MG	ESTRELA DO INDAIÁ	104 <sup>a</sup>
182°	MG	EUGENÓPOLIS	111 <sup>a</sup>
183°	MG	FERNANDES TOURINHO	267 <sup>a</sup>
184°	MG	FERVEDOURO	69 <sup>a</sup>
185°	MG	FORTUNA DE MINAS	322 <sup>a</sup>
186°	MG	FRANCISCO DUMONT	44 <sup>a</sup>
187°	MG	FREI INOCÊNCIO	119 <sup>a</sup>
188°	MG	FRONTEIRA DOS VALES	4 <sup>a</sup>
189°	MG	FUNILÂNDIA	264 <sup>a</sup>
190°	MG	GLAUCILÂNDIA	184 <sup>a</sup>
191°	MG	GOIABEIRA	89 <sup>a</sup>
192°	MG	GOVERNADOR VALADARES	118 <sup>a</sup> , 119 <sup>a</sup> e 318 <sup>a</sup>
193°	MG	GUARACIABA	225 <sup>a</sup>
194°	MG	GUIMARÂNIA	211 <sup>a</sup>
195°	MG	IBIRITÉ	288 <sup>a</sup> e 351 <sup>a</sup>
196°	MG	IMBÉ DE MINAS	71 <sup>a</sup>
197°	MG	INGAÍ	343 <sup>a</sup>
198°	MG	INHAÚMA	322 <sup>a</sup>
199°	MG	ITABIRA	132 <sup>a</sup>
200°	MG	ITABIRINHA	169 <sup>a</sup>
201°	MG	ITACAMBIRA	184 <sup>a</sup>
202°	MG	ITAJUBÁ	134 <sup>a</sup>
203°	MG	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	132 <sup>a</sup>
204°	MG	ITAPECERICA	139 <sup>a</sup>
205°	MG	ITAVERAVA	87 <sup>a</sup>
206°	MG	ITUMIRIM	343 <sup>a</sup>
207°	MG	ITUTINGA	343 <sup>a</sup>
208°	MG	JECEABA	338 <sup>a</sup>
209°	MG	JEQUITIBÁ	264 <sup>a</sup>

210°	MG	JUIZ DE FORA	152 <sup>a</sup> , 153 <sup>a</sup> , 315 <sup>a</sup> e 349 <sup>a</sup>
211°	MG	LAJINHA	158 <sup>a</sup>
212°	MG	LAMIM	87 <sup>a</sup>
213°	MG	LIBERDADE	6 <sup>a</sup>
214°	MG	LUMINÁRIAS	343 <sup>a</sup>
215°	MG	MACHACALIS	4 <sup>a</sup>
216°	MG	MAMONAS	109 <sup>a</sup>
217°	MG	MANTENA	169 <sup>a</sup>
218°	MG	MARILAC	318 <sup>a</sup>
219°	MG	MÁRIO CAMPOS	288 <sup>a</sup>
220°	MG	MATHIAS LOBATO	119 <sup>a</sup>
221°	MG	MATIPÓ	2 <sup>a</sup>
222°	MG	MATUTINA	254 <sup>a</sup>
223°	MG	MENDES PIMENTEL	117 <sup>a</sup>
224°	MG	MERCÊS	239 <sup>a</sup>
225°	MG	MIRABELA	184 <sup>a</sup>
226°	MG	MOEDA	338 <sup>a</sup>
227°	MG	MONTES CLAROS	184 <sup>a</sup> , 185 <sup>a</sup> e 317 <sup>a</sup>
228°	MG	MORADA NOVA DE MINAS	1 <sup>a</sup>
229°	MG	NACIP RAYDAN	212 <sup>a</sup>
230°	MG	NAZARENO	328 <sup>a</sup>
231°	MG	NOVA LIMA	194 <sup>a</sup>
232°	MG	OLHOS D'ÁGUA	44 <sup>a</sup>
233°	MG	ONÇA DE PITANGUI	202 <sup>a</sup>
234°	MG	ORATÓRIOS	224 <sup>a</sup>
235°	MG	OURO BRANCO	88 <sup>a</sup>
236°	MG	PAINÉIRAS	1 <sup>a</sup>
237°	MG	PARAOPEBA	206 <sup>a</sup>
238°	MG	PASSA TEMPO	208 <sup>a</sup>
239°	MG	PASSA VINTE	6 <sup>a</sup>
240°	MG	PATIS	185 <sup>a</sup>
241°	MG	PATROCÍNIO	211 <sup>a</sup>
242°	MG	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	111 <sup>a</sup>
243°	MG	PEÇANHA	212 <sup>a</sup>
244°	MG	PEDRA DO ANTA	268 <sup>a</sup>
245°	MG	PEDRA DOURADA	111 <sup>a</sup>
246°	MG	PEQUI	202 <sup>a</sup>
247°	MG	PERIQUITO	318 <sup>a</sup>
248°	MG	PIEIDADE DE CARATINGA	71 <sup>a</sup>
249°	MG	PINGO D'ÁGUA	72 <sup>a</sup>
250°	MG	PIRACEMA	208 <sup>a</sup>
251°	MG	QUARTEL GERAL	104 <sup>a</sup>
252°	MG	QUELUZITO	88 <sup>a</sup>
253°	MG	RAPOSOS	194 <sup>a</sup>
254°	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	286 <sup>a</sup> e 321 <sup>a</sup>
255°	MG	RIO ACIMA	194 <sup>a</sup>
256°	MG	RIO DOCE	225 <sup>a</sup>
257°	MG	RIO PARANAÍBA	254 <sup>a</sup>
258°	MG	RIO POMBA	239 <sup>a</sup>
259°	MG	SABARÁ	241 <sup>a</sup>
260°	MG	SANTA BÁRBARA DO LESTE	71 <sup>a</sup>
261°	MG	SANTA CRUZ DE MINAS	328 <sup>a</sup>
262°	MG	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	225 <sup>a</sup>



263°	MG	SANTA HELENA DE MINAS	4 <sup>a</sup>
264°	MG	SANTA LUZIA	246 <sup>a</sup> e 312 <sup>a</sup>
265°	MG	SANTA MARGARIDA	2 <sup>a</sup>
266°	MG	SANTA RITA DE MINAS	71 <sup>a</sup>
267°	MG	SANTANA DE PIRAPAMA	264 <sup>a</sup>
268°	MG	SANTANA DO JACARÉ	296 <sup>a</sup>
269°	MG	SANTANA DOS MONTES	88 <sup>a</sup>
270°	MG	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	170 <sup>a</sup>
271°	MG	SÃO FÉLIX DE MINAS	117 <sup>a</sup>
272°	MG	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	69 <sup>a</sup>
273°	MG	SÃO GERALDO DO BAIXIO	117 <sup>a</sup>
274°	MG	SÃO GONÇALO DO PARÁ	103 <sup>a</sup>
275°	MG	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	22 <sup>a</sup>
276°	MG	SÃO GOTARDO	254 <sup>a</sup>
277°	MG	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	169 <sup>a</sup>
278°	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	311 <sup>a</sup>
279°	MG	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	202 <sup>a</sup>
280°	MG	SÃO JOSÉ DO DIVINO	169 <sup>a</sup>
281°	MG	SÃO JOSÉ DO JACURI	212 <sup>a</sup>
282°	MG	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	158 <sup>a</sup>
283°	MG	SÃO MIGUEL DO ANTA	268 <sup>a</sup>
284°	MG	SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ	212 <sup>a</sup>
285°	MG	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	139 <sup>a</sup>
286°	MG	SARZEDO	288 <sup>a</sup>
287°	MG	SERRA DA SAUDADE	104 <sup>a</sup>
288°	MG	SERRA DO SALITRE	211 <sup>a</sup>
289°	MG	SETE LAGOAS	263 <sup>a</sup> , 264 <sup>a</sup> e 322 <sup>a</sup>
290°	MG	SILVEIRÂNIA	239 <sup>a</sup>
291°	MG	SOBRÁLIA	267 <sup>a</sup>
292°	MG	TABULEIRO	239 <sup>a</sup>
293°	MG	TARUMIRIM	267 <sup>a</sup>
294°	MG	TEIXEIRAS	268 <sup>a</sup>
295°	MG	TIRADENTES	328 <sup>a</sup>
296°	MG	TIROS	254 <sup>a</sup>
297°	MG	TOCANTINS	239 <sup>a</sup>
298°	MG	TOMBOS	111 <sup>a</sup>
299°	MG	UBAPORANGA	71 <sup>a</sup>
300°	MG	VARGEM ALEGRE	72 <sup>a</sup>
301°	MG	VERÍSSIMO	347 <sup>a</sup>
302°	MG	VESPASIANO	311 <sup>a</sup>
303°	MG	WENCESLAU BRAZ	134 <sup>a</sup>
304°	MT	ÁGUA BOA	30 <sup>a</sup>
305°	MT	ALTA FLORESTA	24 <sup>a</sup>
306°	MT	ALTO ARAGUAIA	8 <sup>a</sup>
307°	MT	ARAPUTANGA	41 <sup>a</sup>
308°	MT	ARENÁPOLIS	17 <sup>a</sup>
309°	MT	BARRA DO BUGRES	13 <sup>a</sup>
310°	MT	BARRA DO GARCAS	9 <sup>a</sup>
311°	MT	CÁCERES	6 <sup>a</sup>
312°	MT	CAMPO NOVO DO PARECIS	60 <sup>a</sup>
313°	MT	CANARANA	31 <sup>a</sup>
314°	MT	CLÁUDIA	32 <sup>a</sup>
315°	MT	COLÍDER	23 <sup>a</sup>

316°	MT	DIAMANTINO	7ª
317°	MT	GUARANTÁ DO NORTE	44ª
318°	MT	GUIRATINGA	2ª
319°	MT	MIRASSOL D'OESTE	18ª
320°	MT	NOVA XAVANTINA	26ª
321°	MT	PEDRA PRETA	45ª
322°	MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	33ª
323°	MT	POXOREÚ	47ª
324°	MT	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	29ª
325°	MT	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	52ª
326°	MT	SAPEZAL	42ª
327°	MT	SORRISO	43ª
328°	MT	TANGARÁ DA SERRA	19ª
329°	MT	VERA	36ª
330°	PA	ABAETETUBA	7ª
331°	PA	ALMEIRIM	55ª
332°	PA	ALTAMIRA	18ª
333°	PA	ANAJÁS	90ª
334°	PA	ANAPU	80ª
335°	PA	AURORA DO PARÁ	49ª
336°	PA	AVEIRO	34ª
337°	PA	BAGRE	15ª
338°	PA	BAIÃO	35ª
339°	PA	BENEVIDES	78ª
340°	PA	BREU BRANCO	103ª
341°	PA	BREVES	15ª
342°	PA	BUJARU	87ª
343°	PA	CACHOEIRA DO ARARI	2ª
344°	PA	CACHOEIRA DO PIRIÁ	14ª
345°	PA	CAMETÁ	12ª
346°	PA	COLARES	8ª
347°	PA	CONCÓRDIA DO PARÁ	87ª
348°	PA	CURIONÓPOLIS	58ª
349°	PA	CURRALINHO	86ª
350°	PA	DOM ELISEU	84ª
351°	PA	ELDORADO DOS CARAJÁS	58ª
352°	PA	FARO	89ª
353°	PA	GARRAFÃO DO NORTE	81ª
354°	PA	GOIANÉSIA DO PARÁ	103ª
355°	PA	GURUPÁ	26ª
356°	PA	IGARAPÉ-AÇU	5ª
357°	PA	IGARAPÉ-MIRI	6ª
358°	PA	IPIXUNA DO PARÁ	49ª
359°	PA	IRITUIA	11ª
360°	PA	ITAITUBA	34ª
361°	PA	ITUPIRANGA	56ª
362°	PA	JACAREACANGA	102ª
363°	PA	JACUNDÁ	69ª
364°	PA	JURUTI	105ª
365°	PA	LIMOEIRO DO AJURU	88ª
366°	PA	MÃE DO RIO	49ª
367°	PA	MAGALHÃES BARATA	5ª
368°	PA	MARABÁ	23ª e 100ª

369°	PA	MEDICILÂNDIA	85 <sup>a</sup>
370°	PA	MELGAÇO	99 <sup>a</sup>
371°	PA	MOCAJUBA	35 <sup>a</sup>
372°	PA	MOJU	37 <sup>a</sup>
373°	PA	MONTE ALEGRE	19 <sup>a</sup>
374°	PA	MUANÁ	10 <sup>a</sup>
375°	PA	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	81 <sup>a</sup>
376°	PA	NOVO PROGRESSO	91 <sup>a</sup>
377°	PA	NOVO REPARTIMENTO	101 <sup>a</sup>
378°	PA	ÓBIDOS	22 <sup>a</sup>
379°	PA	OEIRAS DO PARÁ	45 <sup>a</sup>
380°	PA	ORIXIMINÁ	38 <sup>a</sup>
381°	PA	OURÉM	41 <sup>a</sup>
382°	PA	OURILÂNDIA DO NORTE	74 <sup>a</sup>
383°	PA	PACAJÁ	80 <sup>a</sup>
384°	PA	PAU D'ARCO	59 <sup>a</sup>
385°	PA	PIÇARRA	62 <sup>a</sup>
386°	PA	PLACAS	68 <sup>a</sup>
387°	PA	PORTEL	44 <sup>a</sup>
388°	PA	PORTO DE MOZ	82 <sup>a</sup>
389°	PA	PRAINHA	92 <sup>a</sup>
390°	PA	REDENÇÃO	59 <sup>a</sup>
391°	PA	RIO MARIA	60 <sup>a</sup>
392°	PA	RONDON DO PARÁ	51 <sup>a</sup>
393°	PA	RURÓPOLIS	68 <sup>a</sup>
394°	PA	SALVATERRA	3 <sup>a</sup>
395°	PA	SANTA CRUZ DO ARARI	2 <sup>a</sup>
396°	PA	SANTA IZABEL DO PARÁ	36 <sup>a</sup>
397°	PA	SANTA LUZIA DO PARÁ	41 <sup>a</sup>
398°	PA	SANTANA DO ARAGUAIA	46 <sup>a</sup>
399°	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	36 <sup>a</sup>
400°	PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	8 <sup>a</sup>
401°	PA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	57 <sup>a</sup>
402°	PA	SÃO FÉLIX DO XINGU	53 <sup>a</sup>
403°	PA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	5 <sup>a</sup>
404°	PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	62 <sup>a</sup>
405°	PA	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	57 <sup>a</sup>
406°	PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	11 <sup>a</sup>
407°	PA	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	48 <sup>a</sup>
408°	PA	SOURE	3 <sup>a</sup>
409°	PA	TAILÂNDIA	93 <sup>a</sup>
410°	PA	TERRA SANTA	89 <sup>a</sup>
411°	PA	TOMÉ-AÇU	39 <sup>a</sup>
412°	PA	TRAIRÃO	34 <sup>a</sup>
413°	PA	TUCUMÃ	74 <sup>a</sup>
414°	PA	TUCURUÍ	40 <sup>a</sup>
415°	PA	ULIANÓPOLIS	84 <sup>a</sup>
416°	PA	URUARÁ	79 <sup>a</sup>
417°	PA	VIGIA	8 <sup>a</sup>
418°	PA	WISEU	14 <sup>a</sup>
419°	PA	XINGUARA	61 <sup>a</sup>
420°	PE	ABREU E LIMA	119 <sup>a</sup>
421°	PE	AFRÂNIO	107 <sup>a</sup>

422°	PE	ÁGUA PRETA	38 <sup>a</sup>
423°	PE	ALAGOINHA	120 <sup>a</sup>
424°	PE	ANGELIM	116 <sup>a</sup>
425°	PE	BELÉM DE MARIA	43 <sup>a</sup>
426°	PE	BELO JARDIM	45 <sup>a</sup>
427°	PE	BETÂNIA	108 <sup>a</sup>
428°	PE	BOM CONSELHO	61 <sup>a</sup>
429°	PE	BREJINHO	99 <sup>a</sup>
430°	PE	CABROBÓ	77 <sup>a</sup>
431°	PE	CARNAUBEIRA DA PENHA	69 <sup>a</sup>
432°	PE	CHÃ GRANDE	31 <sup>a</sup>
433°	PE	CONDADO	125 <sup>a</sup>
434°	PE	CUMARU	91 <sup>a</sup>
435°	PE	DORMENTES	107 <sup>a</sup>
436°	PE	FEIRA NOVA	135 <sup>a</sup>
437°	PE	GRAVATÁ	30 <sup>a</sup>
438°	PE	ITAPETIM	99 <sup>a</sup>
439°	PE	ITAQUITINGA	125 <sup>a</sup>
440°	PE	JAQUEIRA	43 <sup>a</sup>
441°	PE	JOÃO ALFREDO	88 <sup>a</sup>
442°	PE	JOAQUIM NABUCO	38 <sup>a</sup>
443°	PE	LAGOA DE ITAENGA	135 <sup>a</sup>
444°	PE	LAGOA DOS GATOS	86 <sup>a</sup>
445°	PE	LAGOA GRANDE	137 <sup>a</sup>
446°	PE	MARAIAL	43 <sup>a</sup>
447°	PE	OROBÓ	33 <sup>a</sup>
448°	PE	OROCÓ	77 <sup>a</sup>
449°	PE	OURICURI	82 <sup>a</sup>
450°	PE	PANELAS	47 <sup>a</sup>
451°	PE	PAUDALHO	17 <sup>a</sup>
452°	PE	PEDRA	58 <sup>a</sup>
453°	PE	PRIMAVERA	31 <sup>a</sup>
454°	PE	QUIPAPÁ	47 <sup>a</sup>
455°	PE	SALGADINHO	88 <sup>a</sup>
456°	PE	SANTA CRUZ	82 <sup>a</sup>
457°	PE	SANTA FILOMENA	82 <sup>a</sup>
458°	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	81 <sup>a</sup>
459°	PE	SÃO BENEDITO DO SUL	47 <sup>a</sup>
460°	PE	SÃO JOÃO	116 <sup>a</sup>
461°	PE	TEREZINHA	61 <sup>a</sup>
462°	PE	TUPANATINGA	143 <sup>a</sup>
463°	PE	VENTUROSA	120 <sup>a</sup>
464°	PE	VERTENTES	46 <sup>a</sup>
465°	PR	ALTO PARANÁ	87 <sup>a</sup>
466°	PR	AMPÉRE	130 <sup>a</sup>
467°	PR	ANAHY	126 <sup>a</sup>
468°	PR	ARAPUÁ	93 <sup>a</sup>
469°	PR	ARARUNA	74 <sup>a</sup>
470°	PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	113 <sup>a</sup>
471°	PR	ASTORGA	67 <sup>a</sup>
472°	PR	ATALAIA	71 <sup>a</sup>
473°	PR	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	115 <sup>a</sup>
474°	PR	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	38 <sup>a</sup>

475°	PR	BOA VISTA DA APARECIDA	165 <sup>a</sup>
476°	PR	BOM SUCESSO DO SUL	73 <sup>a</sup>
477°	PR	BORRAZÓPOLIS	110 <sup>a</sup>
478°	PR	BRAGANEY	126 <sup>a</sup>
479°	PR	CAFELÂNDIA	126 <sup>a</sup>
480°	PR	CAPANEMA	107 <sup>a</sup>
481°	PR	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	165 <sup>a</sup>
482°	PR	CATANDUVAS	166 <sup>a</sup>
483°	PR	CÉU AZUL	118 <sup>a</sup>
484°	PR	CIDADE GAÚCHA	127 <sup>a</sup>
485°	PR	COLORADO	95 <sup>a</sup>
486°	PR	CORBÉLIA	126 <sup>a</sup>
487°	PR	CRUZEIRO DO IGUAÇU	115 <sup>a</sup>
488°	PR	CRUZEIRO DO OESTE	86 <sup>a</sup>
489°	PR	CRUZMALTINA	110 <sup>a</sup>
490°	PR	DIAMANTE DO NORTE	96 <sup>a</sup>
491°	PR	DIAMANTE DOESTE	129 <sup>a</sup>
492°	PR	DOIS VIZINHOS	115 <sup>a</sup>
493°	PR	ENÉAS MARQUES	69 <sup>a</sup>
494°	PR	ENGENHEIRO BELTRÃO	116 <sup>a</sup>
495°	PR	ENTRE RIOS DO OESTE	129 <sup>a</sup>
496°	PR	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	163 <sup>a</sup>
497°	PR	FAXINAL	110 <sup>a</sup>
498°	PR	FÊNIX	116 <sup>a</sup>
499°	PR	FLORÁI	71 <sup>a</sup>
500°	PR	FORMOSA DO OESTE	120 <sup>a</sup>
501°	PR	FRANCISCO BELTRÃO	69 <sup>a</sup>
502°	PR	GOIOERÉ	92 <sup>a</sup>
503°	PR	GRANDES RIOS	136 <sup>a</sup>
504°	PR	GUAPOREMA	127 <sup>a</sup>
505°	PR	IBEMA	166 <sup>a</sup>
506°	PR	ICARAÍMA	172 <sup>a</sup>
507°	PR	IGUARAÇU	67 <sup>a</sup>
508°	PR	IGUATU	126 <sup>a</sup>
509°	PR	IRACEMA DO OESTE	120 <sup>a</sup>
510°	PR	ITAGUAJÉ	95 <sup>a</sup>
511°	PR	ITAIPULÂNDIA	122 <sup>a</sup>
512°	PR	ITAMBÉ	81 <sup>a</sup>
513°	PR	ITAPEJARA DOESTE	73 <sup>a</sup>
514°	PR	ITAÚNA DO SUL	96 <sup>a</sup>
515°	PR	IVAIPORÃ	93 <sup>a</sup>
516°	PR	IVATÉ	172 <sup>a</sup>
517°	PR	JARDIM ALEGRE	93 <sup>a</sup>
518°	PR	JESUÍTAS	120 <sup>a</sup>
519°	PR	JURANDA	98 <sup>a</sup>
520°	PR	LIDIANÓPOLIS	93 <sup>a</sup>
521°	PR	MANDAGUAÇU	102 <sup>a</sup>
522°	PR	MANFRINÓPOLIS	69 <sup>a</sup>
523°	PR	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	121 <sup>a</sup>
524°	PR	MARIALVA	81 <sup>a</sup>
525°	PR	MARILENA	96 <sup>a</sup>
526°	PR	MARILUZ	86 <sup>a</sup>
527°	PR	MARIPÁ	124 <sup>a</sup>

528°	PR	MATELÂNDIA	118 <sup>a</sup>
529°	PR	MATO RICO	38 <sup>a</sup>
530°	PR	MEDIANEIRA	114 <sup>a</sup>
531°	PR	MERCEDES	121 <sup>a</sup>
532°	PR	MIRADOR	100 <sup>a</sup>
533°	PR	MISSAL	114 <sup>a</sup>
534°	PR	MOREIRA SALES	92 <sup>a</sup>
535°	PR	NOVA AURORA	120 <sup>a</sup>
536°	PR	NOVA ESPERANÇA	71 <sup>a</sup>
537°	PR	NOVA FÁTIMA	108 <sup>a</sup>
538°	PR	NOVA LONDRINA	96 <sup>a</sup>
539°	PR	NOVA OLÍMPIA	127 <sup>a</sup>
540°	PR	NOVA SANTA ROSA	124 <sup>a</sup>
541°	PR	OURIZONA	102 <sup>a</sup>
542°	PR	PALOTINA	124 <sup>a</sup>
543°	PR	PARAÍSO DO NORTE	100 <sup>a</sup>
544°	PR	PATO BRAGADO	121 <sup>a</sup>
545°	PR	PATO BRANCO	73 <sup>a</sup>
546°	PR	PEABIRU	74 <sup>a</sup>
547°	PR	PÉROLA DOESTE	107 <sup>a</sup>
548°	PR	PITANGA	38 <sup>a</sup>
549°	PR	PITANGUEIRAS	67 <sup>a</sup>
550°	PR	PLANALTO	107 <sup>a</sup>
551°	PR	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	71 <sup>a</sup>
552°	PR	PRIMEIRO DE MAIO	104 <sup>a</sup>
553°	PR	QUARTO CENTENÁRIO	92 <sup>a</sup>
554°	PR	QUATRO PONTES	121 <sup>a</sup>
555°	PR	QUEDAS DO IGUAÇU	163 <sup>a</sup>
556°	PR	QUINTA DO SOL	116 <sup>a</sup>
557°	PR	RAMILÂNDIA	118 <sup>a</sup>
558°	PR	RANCHO ALEGRE DOESTE	92 <sup>a</sup>
559°	PR	REALEZA	130 <sup>a</sup>
560°	PR	RIO BRANCO DO IVAÍ	136 <sup>a</sup>
561°	PR	RONDON	100 <sup>a</sup>
562°	PR	ROSÁRIO DO IVAÍ	136 <sup>a</sup>
563°	PR	SANTA HELENA	129 <sup>a</sup>
564°	PR	SANTA INÊS	95 <sup>a</sup>
565°	PR	SANTA IZABEL DO OESTE	130 <sup>a</sup>
566°	PR	SANTA LÚCIA	165 <sup>a</sup>
567°	PR	SANTA MARIA DO OESTE	38 <sup>a</sup>
568°	PR	SANTO ANTONIO DO CAIUÁ	87 <sup>a</sup>
569°	PR	SÃO CARLOS DO IVAÍ	100 <sup>a</sup>
570°	PR	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	87 <sup>a</sup>
571°	PR	SÃO JORGE DO IVAÍ	102 <sup>a</sup>
572°	PR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	122 <sup>a</sup>
573°	PR	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	114 <sup>a</sup>
574°	PR	TAPEJARA	86 <sup>a</sup>
575°	PR	TAPIRA	127 <sup>a</sup>
576°	PR	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	166 <sup>a</sup>
577°	PR	TUNEIRA DO OESTE	86 <sup>a</sup>
578°	PR	UBIRATÃ	98 <sup>a</sup>
579°	PR	UNIFLOR	71 <sup>a</sup>
580°	PR	VERA CRUZ DO OESTE	118 <sup>a</sup>

581°	PR	VERÊ	115 <sup>a</sup>
582°	PR	VITORINO	73 <sup>a</sup>
583°	RS	ARROIO DO TIGRE	154 <sup>a</sup>
584°	RS	CAMAQUÃ	12 <sup>a</sup>
585°	RS	CAMPO BOM	105 <sup>a</sup>
586°	RS	CANELA	65 <sup>a</sup>
587°	RS	CANGUÇU	14 <sup>a</sup>
588°	RS	CAPÃO DA CANOA	150 <sup>a</sup>
589°	RS	CARAZINHO	15 <sup>a</sup>
590°	RS	CASCA	138 <sup>a</sup>
591°	RS	CHARQUEADAS	50 <sup>a</sup>
592°	RS	CRUZ ALTA	17 <sup>a</sup>
593°	RS	DOIS IRMÃOS	153 <sup>a</sup>
594°	RS	DOM PEDRITO	18 <sup>a</sup>
595°	RS	ENCANTADO	67 <sup>a</sup>
596°	RS	ERECHIM	20 <sup>a</sup> e 148 <sup>a</sup>
597°	RS	ESTÂNCIA VELHA	118 <sup>a</sup>
598°	RS	ESTEIO	97 <sup>a</sup>
599°	RS	ESTRELA	21 <sup>a</sup>
600°	RS	FARROUPILHA	61 <sup>a</sup>
601°	RS	GETÚLIO VARGAS	70 <sup>a</sup>
606°	RS	GUAÍBA	90 <sup>a</sup>
603°	RS	IGREJINHA	149 <sup>a</sup>
604°	RS	IJUÍ	23 <sup>a</sup>
605°	RS	IMBÉ	110 <sup>a</sup>
606°	RS	IRAÍ	94 <sup>a</sup>
607°	RS	ITAQUI	24 <sup>a</sup>
608°	RS	LAJEADO	29 <sup>a</sup>
609°	RS	MARAU	62 <sup>a</sup>
610°	RS	MONTENEGRO	31 <sup>a</sup>
611°	RS	OSÓRIO	77 <sup>a</sup>
616°	RS	PARAÍ	138 <sup>a</sup>
613°	RS	PAROBÉ	55 <sup>a</sup>
614°	RS	PORTÃO	11 <sup>a</sup>
615°	RS	RIO PARDO	38 <sup>a</sup>
616°	RS	ROSÁRIO DO SUL	39 <sup>a</sup>
617°	RS	SANANDUVA	95 <sup>a</sup>
618°	RS	SANTA CRUZ DO SUL	40 <sup>a</sup> e 162 <sup>a</sup>
619°	RS	SANTA ROSA	42 <sup>a</sup>
620°	RS	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	43 <sup>a</sup>
621°	RS	SANTIAGO	44 <sup>a</sup>
622°	RS	SANTO ÂNGELO	45 <sup>a</sup>
623°	RS	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	46 <sup>a</sup>
624°	RS	SANTO CRISTO	102 <sup>a</sup>
625°	RS	SÃO BORJA	47 <sup>a</sup>
626°	RS	SÃO GABRIEL	49 <sup>a</sup>
627°	RS	SÃO LOURENÇO DO SUL	80 <sup>a</sup>
628°	RS	SÃO LUIZ GONZAGA	52 <sup>a</sup>
629°	RS	SÃO VICENTE DO SUL	69 <sup>a</sup>
630°	RS	SAPIRANGA	131 <sup>a</sup>
631°	RS	SOBRADINHO	53 <sup>a</sup>
632°	RS	TORRES	85 <sup>a</sup>
633°	SC	ABDON BATISTA	52 <sup>a</sup>

634°	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	70ª
635°	SC	ÁGUAS FRIAS	66ª
636°	SC	ALTO BELA VISTA	9ª
637°	SC	ARABUTÃ	90ª
638°	SC	ARROIO TRINTA	36ª
639°	SC	ARVOREDO	61ª
640°	SC	ATALANTA	57ª
641°	SC	AURORA	102ª
642°	SC	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	1ª
643°	SC	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	27ª
644°	SC	BALNEÁRIO RINCÃO	79ª
645°	SC	BANDEIRANTE	45ª
646°	SC	BARRA BONITA	82ª
647°	SC	BARRA VELHA	68ª
648°	SC	BELMONTE	45ª
649°	SC	BOCAINA DO SUL	21ª
650°	SC	BOM JESUS	43ª
651°	SC	BOM JESUS DO OESTE	83ª
652°	SC	BRUNÓPOLIS	7ª
653°	SC	CALMON	6ª
654°	SC	CAMPO BELO DO SUL	52ª
655°	SC	CAPÃO ALTO	104ª
656°	SC	CATANDUVAS	18ª
657°	SC	CAXAMBU DO SUL	70ª
658°	SC	CELSO RAMOS	52ª
659°	SC	CERRO NEGRO	52ª
660°	SC	CHAPADÃO DO LAGEADO	39ª
661°	SC	CORDILHEIRA ALTA	35ª
662°	SC	CORREIA PINTO	93ª
663°	SC	CUNHATAÍ	70ª
664°	SC	ENTRE RIOS	48ª
665°	SC	ERVAL VELHO	85ª
666°	SC	FAXINAL DOS GUEDES	43ª
667°	SC	FLOR DO SERTÃO	58ª
668°	SC	FORMOSA DO SUL	78ª
669°	SC	FRAIBURGO	77ª
670°	SC	FREI ROGÉRIO	11ª
671°	SC	GRÃO-PARÁ	44ª
672°	SC	GUARACIABA	82ª
673°	SC	GUATAMBÚ	35ª
674°	SC	IBICARÉ	47ª
675°	SC	IOMERÉ	36ª
676°	SC	IPIRA	37ª
677°	SC	IRACEMINHA	58ª
678°	SC	IRATI	78ª
679°	SC	ITÁ	61ª
680°	SC	ITAIÓPOLIS	38ª
681°	SC	JABORÁ	18ª
682°	SC	JARDINÓPOLIS	78ª
683°	SC	JOSÉ BOITEUX	14ª
684°	SC	LACERDÓPOLIS	85ª
685°	SC	LAURENTINO	102ª
686°	SC	LEBON RÉGIS	77ª



687°	SC	LEOBERTO LEAL	39ª
688°	SC	LUZERNA	18ª
689°	SC	MACIEIRA	6ª
690°	SC	MARACAJÁ	1ª
691°	SC	MARAVILHA	58ª
692°	SC	MATOS COSTA	25ª
693°	SC	MELEIRO	42ª
694°	SC	MIRIM DOCE	46ª
695°	SC	MODELO	83ª
696°	SC	MONDAÍ	41ª
697°	SC	MONTE CARLO	77ª
698°	SC	MONTE CASTELO	81ª
699°	SC	MORRO GRANDE	42ª
700°	SC	NOVA ITABERABA	66ª
701°	SC	OTACÍLIO COSTA	43ª
702°	SC	OURO VERDE	71ª
703°	SC	PAIAL	94ª
704°	SC	PAINEL	21ª
705°	SC	PALMA SOLA	69ª
706°	SC	PALMEIRA	93ª
707°	SC	PARAÍSO	82ª
708°	SC	PEDRAS GRANDES	33ª
709°	SC	PERITIBA	9ª
710°	SC	PETROLÂNDIA	39ª
711°	SC	PIRATUBA	37ª
712°	SC	PLANALTO ALEGRE	70ª
713°	SC	PONTE ALTA	11ª
714°	SC	PRAIA GRANDE	54ª
715°	SC	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	9ª
716°	SC	PRESIDENTE NEREU	102ª
717°	SC	RIO DAS ANTAS	6ª
718°	SC	RIO DO CAMPO	46ª
719°	SC	RIO DOS CEDROS	55ª
720°	SC	RIO FORTUNA	44ª
721°	SC	RIQUEZA	41ª
722°	SC	RODEIO	15ª
723°	SC	SANTA CECÍLIA	51ª
724°	SC	SANTA HELENA	45ª
725°	SC	SANTA ROSA DE LIMA	44ª
726°	SC	SÃO CARLOS	70ª
727°	SC	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	68ª
728°	SC	SÃO JOÃO DO OESTE	65ª
729°	SC	SÃO JOÃO DO SUL	54ª
730°	SC	SÃO JOSÉ DO CEDRO	50ª
731°	SC	SÃO JOSÉ DO CERRITO	104ª
732°	SC	SÃO MARTINHO	99ª
733°	SC	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	58ª
734°	SC	SCHROEDER	17ª
735°	SC	SEARA	61ª
736°	SC	SERRA ALTA	83ª
737°	SC	SOMBRIO	54ª
738°	SC	SUL BRASIL	83ª
739°	SC	TIGRINHOS	58ª

740°	SC	TIMBÉ DO SUL	42 <sup>a</sup>
741°	SC	TREVISÓ	92 <sup>a</sup>
742°	SC	TREZE DE MAIO	33 <sup>a</sup>
743°	SC	TREZE TÍLIAS	47 <sup>a</sup>
744°	SC	TUNÁPOLIS	65 <sup>a</sup>
745°	SC	UNIÃO DO OESTE	78 <sup>a</sup>
746°	SC	URUBICI	4 <sup>a</sup>
747°	SC	URUPEMA	28 <sup>a</sup>
748°	SC	VARGEM	7 <sup>a</sup>
749°	SC	VARGEM BONITA	63 <sup>a</sup>
750°	SC	VIDAL RAMOS	39 <sup>a</sup>
751°	SC	VITOR MEIRELES	14 <sup>a</sup>
752°	SC	WITMARSUM	14 <sup>a</sup>
753°	SC	XANXERÊ	43 <sup>a</sup>
754°	SC	XAVANTINA	61 <sup>a</sup>
755°	SC	ZORTÉA	37 <sup>a</sup>
756°	SP	CAJOBI	171 <sup>a</sup>
757°	SP	DRACENA	149 <sup>a</sup>
758°	SP	EMBAÚBA	171 <sup>a</sup>
759°	SP	OURO VERDE	149 <sup>a</sup>
760°	SP	REDENÇÃO DA SERRA	128 <sup>a</sup>
761°	SP	RINÓPOLIS	210 <sup>a</sup>
762°	SP	SALMOURÃO	69 <sup>a</sup>
763°	SP	ADAMANTINA	157 <sup>a</sup>
764°	SP	ADOLFO	64 <sup>a</sup>
765°	SP	ÁGUAS DA PRATA	122 <sup>a</sup>
766°	SP	ÁGUAS DE LINDÓIA	134 <sup>a</sup>
767°	SP	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	205 <sup>a</sup>
768°	SP	AGUDOS	7 <sup>a</sup>
769°	SP	ALAMBARI	52 <sup>a</sup>
770°	SP	ALFREDO MARCONDES	182 <sup>a</sup>
771°	SP	ALTAIR	80 <sup>a</sup>
772°	SP	ALTO ALEGRE	289 <sup>a</sup>
773°	SP	ALUMÍNIO	131 <sup>a</sup>
774°	SP	ÁLVARES FLORENCE	147 <sup>a</sup>
775°	SP	ÁLVARES MACHADO	182 <sup>a</sup>
776°	SP	ÁLVARO DE CARVALHO	47 <sup>a</sup>
777°	SP	ALVINLÂNDIA	47 <sup>a</sup>
778°	SP	AMÉRICO BRASILIENSE	239 <sup>a</sup>
779°	SP	AMÉRICO DE CAMPOS	138 <sup>a</sup>
780°	SP	AMPARO	8 <sup>a</sup>
781°	SP	ANDRADINA	9 <sup>a</sup>
782°	SP	ANGATUBA	215 <sup>a</sup>
783°	SP	ANHEMBI	41 <sup>a</sup>
784°	SP	ANHUMAS	182 <sup>a</sup>
785°	SP	APARECIDA	190 <sup>a</sup>
786°	SP	APARECIDA D'OESTE	232 <sup>a</sup>
787°	SP	APIAÍ	010 <sup>a</sup>
788°	SP	ARAÇARIGUAMA	131 <sup>a</sup>
789°	SP	ARAÇATUBA	11 <sup>a</sup> e 299 <sup>a</sup>
790°	SP	ARAMINA	050 <sup>a</sup>
791°	SP	ARANDU	301 <sup>a</sup>
792°	SP	ARAPEÍ	18 <sup>a</sup>

793°	SP	ARARAQUARA	13ª e 385
794°	SP	ARARAS	14ª
795°	SP	ARCO-ÍRIS	143ª
796°	SP	AREÍÓPOLIS	129ª
797°	SP	ARIRANHA	111ª
798°	SP	ARTUR NOGUEIRA	75ª
799°	SP	ARUJÁ	335ª
800°	SP	ASPÁSIA	427ª
801°	SP	ASSIS	15ª
802°	SP	ATIBAIA	16ª
803°	SP	AVANHANDAVA	289ª
804°	SP	AVARÉ	17ª
805°	SP	BALBINOS	95ª
806°	SP	BÁLSAMO	72ª
807°	SP	BANANAL	18ª
808°	SP	BARÃO DE ANTONINA	56ª
809°	SP	BARBOSA	289ª
810°	SP	BARIRI	19ª
811°	SP	BARRA BONITA	200ª
812°	SP	BARRA DO CHAPÉU	10ª
813°	SP	BARRA DO TURVO	228ª
814°	SP	BARRETOS	21ª
815°	SP	BARRINHA	135ª
816°	SP	BASTOS	184ª
817°	SP	BATATAIS	22ª
818°	SP	BEBEDOURO	24ª
819°	SP	BENTO DE ABREU	146ª
820°	SP	BERNARDINO DE CAMPOS	114ª
821°	SP	BIRIGUI	25ª
822°	SP	BOA ESPERANÇA DO SUL	107ª
823°	SP	BOCAINA	241ª
824°	SP	BOFETE	41ª
825°	SP	BOITUVA	369ª
826°	SP	BOM JESUS DOS PERDÕES	16ª
827°	SP	BOM SUCESSO DE ITARARÉ	57ª
828°	SP	BORÁ	12ª
829°	SP	BORACÉIA	86ª
830°	SP	BORBOREMA	55ª
831°	SP	BOREBI	161ª
832°	SP	BRAGANÇA PAULISTA	27ª e 298ª
833°	SP	BRAÚNA	289ª
834°	SP	BREJO ALEGRE	25ª
835°	SP	BRODOWSKI	204ª
836°	SP	BROTAS	28ª
837°	SP	BURI	53ª
838°	SP	BURITAMA	214ª
839°	SP	BURITIZAL	50ª
840°	SP	CAÇAPAVA	29ª
841°	SP	CACHOEIRA PAULISTA	145ª
842°	SP	CACONDE	30ª
843°	SP	CAFELÂNDIA	31ª
844°	SP	CAIUÁ	102ª
845°	SP	CAJAMAR	354ª

846°	SP	CAJATI	228 <sup>a</sup>
847°	SP	CAJURU	32 <sup>a</sup>
848°	SP	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	215 <sup>a</sup>
849°	SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	344 <sup>a</sup>
850°	SP	CAMPOS DO JORDÃO	35 <sup>a</sup>
851°	SP	CAMPOS NOVOS PAULISTA	83 <sup>a</sup>
852°	SP	CANAS	68 <sup>a</sup>
853°	SP	CÂNDIDO MOTA	226 <sup>a</sup>
854°	SP	CÂNDIDO RODRIGUES	139 <sup>a</sup>
855°	SP	CAPÃO BONITO	37 <sup>a</sup>
856°	SP	CAPELA DO ALTO	140 <sup>a</sup>
857°	SP	CAPIVARI	38 <sup>a</sup>
858°	SP	CARAGUATATUBA	206 <sup>a</sup>
859°	SP	CARDOSO	224 <sup>a</sup>
860°	SP	CASA BRANCA	39 <sup>a</sup>
861°	SP	CÁSSIA DOS COQUEIROS	32 <sup>a</sup>
862°	SP	CASTILHO	9 <sup>a</sup>
863°	SP	CATIGUÁ	179 <sup>a</sup>
864°	SP	CERQUEIRA CÉSAR	205 <sup>a</sup>
865°	SP	CERQUILHO	355 <sup>a</sup>
866°	SP	CESÁRIO LANGE	355 <sup>a</sup>
867°	SP	CLEMENTINA	25 <sup>a</sup>
868°	SP	COLINA	178 <sup>a</sup>
869°	SP	COLÔMBIA	21 <sup>a</sup>
870°	SP	CONCHAL	75 <sup>a</sup>
871°	SP	CONCHAS	41 <sup>a</sup>
872°	SP	CORDEIRÓPOLIS	243 <sup>a</sup>
873°	SP	COROADOS	25 <sup>a</sup>
874°	SP	COSMÓPOLIS	360 <sup>a</sup>
875°	SP	COSMORAMA	138 <sup>a</sup>
876°	SP	CRUZÁLIA	290 <sup>a</sup>
877°	SP	CRUZEIRO	42 <sup>a</sup>
878°	SP	CUBATÃO	119 <sup>a</sup>
879°	SP	DIRCE REIS	152 <sup>a</sup>
880°	SP	DOBRADA	170 <sup>a</sup>
881°	SP	DOIS CÓRREGOS	241 <sup>a</sup>
882°	SP	DOLCINÓPOLIS	233 <sup>a</sup>
883°	SP	DOURADO	107 <sup>a</sup>
884°	SP	DUARTINA	159 <sup>a</sup>
885°	SP	ECHAPORÃ	15 <sup>a</sup>
886°	SP	ELDORADO	148 <sup>a</sup>
887°	SP	ELIAS FAUSTO	358 <sup>a</sup>
888°	SP	EMBU-GUAÇU	370 <sup>a</sup>
889°	SP	EMILIANÓPOLIS	165 <sup>a</sup>
890°	SP	ENGENHEIRO COELHO	75 <sup>a</sup>
891°	SP	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	91 <sup>a</sup>
892°	SP	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	114 <sup>a</sup>
893°	SP	ESTIVA GERBI	216 <sup>a</sup>
894°	SP	ESTRELA DO NORTE	261 <sup>a</sup>
895°	SP	ESTRELA D'OESTE	233 <sup>a</sup>
896°	SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	330 <sup>a</sup>
897°	SP	FARTURA	234 <sup>a</sup>
898°	SP	FERNANDO PRESTES	139 <sup>a</sup>

899°	SP	FERNANDÓPOLIS	150 <sup>a</sup>
900°	SP	FERNÃO	47 <sup>a</sup>
901°	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	401 <sup>a</sup>
902°	SP	FLORA RICA	196 <sup>a</sup>
903°	SP	FLÓRIDA PAULISTA	157 <sup>a</sup>
904°	SP	FLORÍNEA	290 <sup>a</sup>
905°	SP	FRANCISCO MORATO	367 <sup>a</sup>
906°	SP	GÁLIA	47 <sup>a</sup>
907°	SP	GARÇA	47 <sup>a</sup>
908°	SP	GAVIÃO PEIXOTO	13 <sup>a</sup>
909°	SP	GETULINA	297 <sup>a</sup>
910°	SP	GLICÉRIO	289 <sup>a</sup>
911°	SP	GUAIÇARA	297 <sup>a</sup>
912°	SP	GUAIMBÉ	297 <sup>a</sup>
913°	SP	GUAÍRA	169 <sup>a</sup>
914°	SP	GUAPIARA	37 <sup>a</sup>
915°	SP	GUARAÇÁ	153 <sup>a</sup>
916°	SP	GUARACI	80 <sup>a</sup>
917°	SP	GUARANTÃ	31 <sup>a</sup>
918°	SP	GUARATINGUETÁ	48 <sup>a</sup>
919°	SP	GUARÉI	140 <sup>a</sup>
920°	SP	GUARIBA	197 <sup>a</sup>
921°	SP	HERCULÂNDIA	184 <sup>a</sup>
922°	SP	HOLAMBRA	75 <sup>a</sup>
923°	SP	HORTOLÂNDIA	361 <sup>a</sup>
924°	SP	IACANGA	49 <sup>a</sup>
925°	SP	IACRI	184 <sup>a</sup>
926°	SP	IARAS	205 <sup>a</sup>
927°	SP	IBIRÁ	179 <sup>a</sup>
928°	SP	IBIRAREMA	83 <sup>a</sup>
929°	SP	IBITINGA	49 <sup>a</sup>
930°	SP	IBIÚNA	191 <sup>a</sup>
931°	SP	ICÉM	78 <sup>a</sup>
932°	SP	IEPÊ	106 <sup>a</sup>
933°	SP	IGARAÇU DO TIETÊ	200 <sup>a</sup>
934°	SP	IGARAPAVA	50 <sup>a</sup>
935°	SP	IGARATÁ	115 <sup>a</sup>
936°	SP	IGUAPE	51 <sup>a</sup>
937°	SP	ILHA COMPRIDA	51 <sup>a</sup>
938°	SP	ILHA SOLTEIRA	368 <sup>a</sup>
939°	SP	ILHABELA	132 <sup>a</sup>
940°	SP	INDAIATUBA	211 <sup>a</sup>
941°	SP	IPAUSSU	114 <sup>a</sup>
942°	SP	IPERÓ	369 <sup>a</sup>
943°	SP	IPORANGA	148 <sup>a</sup>
944°	SP	IPUÃ	123 <sup>a</sup>
945°	SP	IRACEMÁPOLIS	243 <sup>a</sup>
946°	SP	IRAPUÃ	207 <sup>a</sup>
947°	SP	IRAPURU	196 <sup>a</sup>
948°	SP	ITABERÁ	53 <sup>a</sup>
949°	SP	ITAÍ	301 <sup>a</sup>
950°	SP	ITAJOBI	79 <sup>a</sup>
951°	SP	ITAJU	19 <sup>a</sup>

952°	SP	ITANHAÉM	189 <sup>a</sup>
953°	SP	ITAOCA	10 <sup>a</sup>
954°	SP	ITAPECERICA DA SERRA	201 <sup>a</sup>
955°	SP	ITAPETININGA	52 <sup>a</sup>
956°	SP	ITAPEVA	53 <sup>a</sup>
957°	SP	ITAPIRA	54 <sup>a</sup>
958°	SP	ITAPIRAPUÁ PAULISTA	10 <sup>a</sup>
959°	SP	ITÁPOLIS	55 <sup>a</sup>
960°	SP	ITAPORANGA	56 <sup>a</sup>
961°	SP	ITAPUÍ	241 <sup>a</sup>
962°	SP	ITAPURA	368 <sup>a</sup>
963°	SP	ITARARÉ	57 <sup>a</sup>
964°	SP	ITARIRI	295 <sup>a</sup>
965°	SP	ITATIBA	58 <sup>a</sup>
966°	SP	ITOBI	39 <sup>a</sup>
967°	SP	ITUVERAVA	60 <sup>a</sup>
968°	SP	JABORANDI	178 <sup>a</sup>
969°	SP	JABOTICABAL	61 <sup>a</sup>
970°	SP	JACAREÍ	62 <sup>a</sup> e 396 <sup>a</sup>
971°	SP	JACI	72 <sup>a</sup>
972°	SP	JACUPIRANGA	228 <sup>a</sup>
973°	SP	JAGUARIÚNA	333 <sup>a</sup>
974°	SP	JALES	152 <sup>a</sup>
975°	SP	JAMBEIRO	29 <sup>a</sup>
976°	SP	JANDIRA	304 <sup>a</sup>
977°	SP	JARDINÓPOLIS	204 <sup>a</sup>
978°	SP	JARINU	16 <sup>a</sup>
979°	SP	JAÚ	63 <sup>a</sup>
980°	SP	JOANÓPOLIS	92 <sup>a</sup>
981°	SP	JOSÉ BONIFÁCIO	64 <sup>a</sup>
982°	SP	JÚLIO MESQUITA	31 <sup>a</sup>
983°	SP	JUMIRIM	142 <sup>a</sup>
984°	SP	JUQUIÁ	223 <sup>a</sup>
985°	SP	JUQUITIBA	201 <sup>a</sup>
986°	SP	LARANJAL PAULISTA	142 <sup>a</sup>
987°	SP	LAVÍNIA	146 <sup>a</sup>
988°	SP	LAVRINHAS	42 <sup>a</sup>
989°	SP	LEME	188 <sup>a</sup>
990°	SP	LENÇÓIS PAULISTA	161 <sup>a</sup>
991°	SP	LIMEIRA	66 <sup>a</sup> e 399 <sup>a</sup>
992°	SP	LINDÓIA	134 <sup>a</sup>
993°	SP	LINS	67 <sup>a</sup>
994°	SP	LORENA	68 <sup>a</sup>
995°	SP	LOURDES	214 <sup>a</sup>
996°	SP	LUCIANÓPOLIS	159 <sup>a</sup>
997°	SP	LUÍS ANTÔNIO	133 <sup>a</sup>
998°	SP	LUIZIÂNIA	289 <sup>a</sup>
999°	SP	LUPÉRCIO	180 <sup>a</sup>
1000°	SP	LUTÉCIA	12 <sup>a</sup>
1001°	SP	MACATUBA	86 <sup>a</sup>
1002°	SP	MACAUBAL	77 <sup>a</sup>
1003°	SP	MAIRINQUE	131 <sup>a</sup>
1004°	SP	MAIRIPORÃ	237 <sup>a</sup>

1005°	SP	MANDURI	94 <sup>a</sup>
1006°	SP	MARABÁ PAULISTA	102 <sup>a</sup>
1007°	SP	MARACAÍ	290 <sup>a</sup>
1008°	SP	MARAPOAMA	79 <sup>a</sup>
1009°	SP	MARIÁPOLIS	157 <sup>a</sup>
1010°	SP	MARÍLIA	70 <sup>a</sup> e 400 <sup>a</sup>
1011°	SP	MARINÓPOLIS	232 <sup>a</sup>
1012°	SP	MATÃO	170 <sup>a</sup>
1013°	SP	MENDONÇA	64 <sup>a</sup>
1014°	SP	MESÓPOLIS	427 <sup>a</sup>
1015°	SP	MINEIROS DO TIETÉ	241 <sup>a</sup>
1016°	SP	MIRA ESTRELA	224 <sup>a</sup>
1017°	SP	MIRACATU	218 <sup>a</sup>
1018°	SP	MIRANDÓPOLIS	153 <sup>a</sup>
1019°	SP	MIRASSOL	72 <sup>a</sup>
1020°	SP	MIRASSOLÂNDIA	72 <sup>a</sup>
1021°	SP	MOCOCA	73 <sup>a</sup>
1022°	SP	MOGI GUAÇU	216 <sup>a</sup>
1023°	SP	MOGI MIRIM	75 <sup>a</sup>
1024°	SP	MOBUCA	38 <sup>a</sup>
1025°	SP	MONGAGUÁ	189 <sup>a</sup>
1026°	SP	MONTE ALEGRE DO SUL	8 <sup>a</sup>
1027°	SP	MONTE ALTO	76 <sup>a</sup>
1028°	SP	MONTE APRAZÍVEL	77 <sup>a</sup>
1029°	SP	MONTE CASTELO	175 <sup>a</sup>
1030°	SP	MONTE MOR	358 <sup>a</sup>
1031°	SP	MONTEIRO LOBATO	282 <sup>a</sup>
1032°	SP	MORRO AGUDO	336 <sup>a</sup>
1033°	SP	MORUNGABA	58 <sup>a</sup>
1034°	SP	MOTUCA	239 <sup>a</sup>
1035°	SP	MURUTINGA DO SUL	9 <sup>a</sup>
1036°	SP	NANTES	106 <sup>a</sup>
1037°	SP	NARANDIBA	261 <sup>a</sup>
1038°	SP	NATIVIDADE DA SERRA	84 <sup>a</sup>
1039°	SP	NAZARÉ PAULISTA	16 <sup>a</sup>
1040°	SP	NEVES PAULISTA	72 <sup>a</sup>
1041°	SP	NIPOÃ	77 <sup>a</sup>
1042°	SP	NOVA CAMPINA	53 <sup>a</sup>
1043°	SP	NOVA CANAÃ PAULISTA	187 <sup>a</sup>
1044°	SP	NOVA EUROPA	13 <sup>a</sup>
1045°	SP	NOVA GRANADA	78 <sup>a</sup>
1046°	SP	NOVA GUATAPORANGA	175 <sup>a</sup>
1047°	SP	NOVA ODESSA	292 <sup>a</sup>
1048°	SP	NOVAIS	179 <sup>a</sup>
1049°	SP	NOVO HORIZONTE	79 <sup>a</sup>
1050°	SP	ÓLEO	94 <sup>a</sup>
1051°	SP	OLÍMPIA	80 <sup>a</sup>
1052°	SP	ONDA VERDE	78 <sup>a</sup>
1053°	SP	ORINDIÚVA	164 <sup>a</sup>
1054°	SP	ORLÂNDIA	81 <sup>a</sup>
1055°	SP	OSCAR BRESSANE	12 <sup>a</sup>
1056°	SP	OSVALDO CRUZ	163 <sup>a</sup>
1057°	SP	OURINHOS	82 <sup>a</sup>

1058°	SP	PACAEMBU	196 <sup>a</sup>
1059°	SP	PALESTINA	224 <sup>a</sup>
1060°	SP	PALMARES PAULISTA	111 <sup>a</sup>
1061°	SP	PALMEIRA D'OESTE	232 <sup>a</sup>
1062°	SP	PALMITAL	83 <sup>a</sup>
1063°	SP	PANORAMA	175 <sup>a</sup>
1064°	SP	PARAGUAÇU PAULISTA	12 <sup>a</sup>
1065°	SP	PARAIBUNA	84 <sup>a</sup>
1066°	SP	PARANAPANEMA	301 <sup>a</sup>
1067°	SP	PARANAPUÃ	427 <sup>a</sup>
1068°	SP	PARIQUERA-AÇU	228 <sup>a</sup>
1069°	SP	PARISI	147 <sup>a</sup>
1070°	SP	PAULICÉIA	175 <sup>a</sup>
1071°	SP	PAULÍNIA	323 <sup>a</sup>
1072°	SP	PAULISTÂNIA	7 <sup>a</sup>
1073°	SP	PAULO DE FARIA	164 <sup>a</sup>
1074°	SP	PEDERNEIRAS	86 <sup>a</sup>
1075°	SP	PEDRA BELA	298 <sup>a</sup>
1076°	SP	PEDREIRA	333 <sup>a</sup>
1077°	SP	PEDRINHAS PAULISTA	290 <sup>a</sup>
1078°	SP	PEDRO DE TOLEDO	295 <sup>a</sup>
1079°	SP	PENÁPOLIS	87 <sup>a</sup>
1080°	SP	PEREIRA BARRETO	88 <sup>a</sup>
1081°	SP	PEREIRAS	41 <sup>a</sup>
1082°	SP	PERÚIBE	295 <sup>a</sup>
1083°	SP	PIEIDADE	89 <sup>a</sup>
1084°	SP	PILAR DO SUL	89 <sup>a</sup>
1085°	SP	PINDAMONHANGABA	90 <sup>a</sup>
1086°	SP	PINDORAMA	111 <sup>a</sup>
1087°	SP	PINHALZINHO	136 <sup>a</sup>
1088°	SP	PIRACAIA	92 <sup>a</sup>
1089°	SP	PIRAJU	94 <sup>a</sup>
1090°	SP	PIRAJÚÍ	95 <sup>a</sup>
1091°	SP	PIRANGI	76 <sup>a</sup>
1092°	SP	PIRAPOZINHO	136 <sup>a</sup>
1093°	SP	PIRASSUNUNGA	96 <sup>a</sup>
1094°	SP	PITANGUEIRAS	98 <sup>a</sup>
1095°	SP	PLANALTO	214 <sup>a</sup>
1096°	SP	PLATINA	83 <sup>a</sup>
1097°	SP	POÁ	219 <sup>a</sup>
1098°	SP	POLONI	77 <sup>a</sup>
1099°	SP	POMPÉIA	99 <sup>a</sup>
1100°	SP	PONGAÍ	95 <sup>a</sup>
1101°	SP	PONTAL	135 <sup>a</sup>
1102°	SP	PONTALINDA	152 <sup>a</sup>
1103°	SP	PONTES GESTAL	224 <sup>a</sup>
1104°	SP	POPULINA	233 <sup>a</sup>
1105°	SP	PORANGABA	140 <sup>a</sup>
1106°	SP	PORTO FELIZ	100 <sup>a</sup>
1107°	SP	PORTO FERREIRA	194 <sup>a</sup>
1108°	SP	POTIM	190 <sup>a</sup>
1109°	SP	PRADÓPOLIS	197 <sup>a</sup>
1110°	SP	PRATÂNIA	129 <sup>a</sup>



1111°	SP	PRESIDENTE ALVES	95 <sup>a</sup>
1112°	SP	PRESIDENTE BERNARDES	165 <sup>a</sup>
1113°	SP	PRESIDENTE EPITÁCIO	195 <sup>a</sup>
1114°	SP	PRESIDENTE PRUDENTE	101 <sup>a</sup> e 402 <sup>a</sup>
1115°	SP	PRESIDENTE VENCESLAU	102 <sup>a</sup>
1116°	SP	PROMISSÃO	103 <sup>a</sup>
1117°	SP	QUADRA	140 <sup>a</sup>
1118°	SP	QUEIROZ	99 <sup>a</sup>
1119°	SP	QUINTANA	99 <sup>a</sup>
1120°	SP	RAFARD	38 <sup>a</sup>
1121°	SP	RANCHARIA	106 <sup>a</sup>
1122°	SP	REGINÓPOLIS	95 <sup>a</sup>
1123°	SP	REGISTRO	172 <sup>a</sup>
1124°	SP	RIBEIRA	10 <sup>a</sup>
1125°	SP	RIBEIRÃO BONITO	107 <sup>a</sup>
1126°	SP	RIBEIRÃO BRANCO	53 <sup>a</sup>
1127°	SP	RIBEIRÃO GRANDE	37 <sup>a</sup>
1128°	SP	RIBEIRÃO PIRES	183 <sup>a</sup> e 382 <sup>a</sup>
1129°	SP	RINCÃO	239 <sup>a</sup>
1130°	SP	RIO CLARO	110 <sup>a</sup> e 288 <sup>a</sup>
1131°	SP	RIO GRANDE DA SERRA	382 <sup>a</sup>
1132°	SP	RIOLÂNDIA	164 <sup>a</sup>
1133°	SP	RIVERSUL	56 <sup>a</sup>
1134°	SP	ROSANA	330 <sup>a</sup>
1135°	SP	ROSEIRA	190 <sup>a</sup>
1136°	SP	RUBINÉIA	187 <sup>a</sup>
1137°	SP	SABINO	297 <sup>a</sup>
1138°	SP	SAGRES	163 <sup>a</sup>
1139°	SP	SALES	207 <sup>a</sup>
1140°	SP	SALESÓPOLIS	112 <sup>a</sup>
1141°	SP	SALTO	221 <sup>a</sup>
1142°	SP	SANDOVALINA	261 <sup>a</sup>
1143°	SP	SANTA ADÉLIA	111 <sup>a</sup>
1144°	SP	SANTA ALBERTINA	427 <sup>a</sup>
1145°	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	186 <sup>a</sup>
1146°	SP	SANTA BRANCA	112 <sup>a</sup>
1147°	SP	SANTA CLARA D'OESTE	187 <sup>a</sup>
1148°	SP	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	188 <sup>a</sup>
1149°	SP	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	32 <sup>a</sup>
1150°	SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	114 <sup>a</sup>
1151°	SP	SANTA ERNESTINA	139 <sup>a</sup>
1152°	SP	SANTA FÉ DO SUL	187 <sup>a</sup>
1153°	SP	SANTA ISABEL	115 <sup>a</sup>
1154°	SP	SANTA LÚCIA	239 <sup>a</sup>
1155°	SP	SANTA MERCEDES	175 <sup>a</sup>
1156°	SP	SANTA RITA D'OESTE	187 <sup>a</sup>
1157°	SP	SANTA ROSA DE VITERBO	133 <sup>a</sup>
1158°	SP	SANTA SALETE	427 <sup>a</sup>
1159°	SP	SANTANA DA PONTE PENSA	187 <sup>a</sup>
1160°	SP	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	333 <sup>a</sup>
1161°	SP	SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	299 <sup>a</sup>
1162°	SP	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	91 <sup>a</sup>
1163°	SP	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	314 <sup>a</sup>

1164°	SP	SANTO EXPEDITO	182 <sup>a</sup>
1165°	SP	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	25 <sup>a</sup>
1166°	SP	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	314 <sup>a</sup>
1167°	SP	SÃO CAETANO DO SUL	166 <sup>a</sup> e 269 <sup>a</sup>
1168°	SP	SÃO FRANCISCO	232 <sup>a</sup>
1169°	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	122 <sup>a</sup>
1170°	SP	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	233 <sup>a</sup>
1171°	SP	SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO	175 <sup>a</sup>
1172°	SP	SÃO JOAQUIM DA BARRA	123 <sup>a</sup>
1173°	SP	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	18 <sup>a</sup>
1174°	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	124 <sup>a</sup>
1175°	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	127 <sup>a</sup> , 282 <sup>a</sup> , 411 <sup>a</sup> e 412 <sup>a</sup>
1176°	SP	SÃO LOURENÇO DA SERRA	201 <sup>a</sup>
1177°	SP	SÃO MANUEL	129 <sup>a</sup>
1178°	SP	SÃO MIGUEL ARCANJO	318 <sup>a</sup>
1179°	SP	SÃO PEDRO DO TURVO	114 <sup>a</sup>
1180°	SP	SÃO ROQUE	131 <sup>a</sup>
1181°	SP	SÃO SEBASTIÃO	132 <sup>a</sup>
1182°	SP	SÃO SIMÃO	133 <sup>a</sup>
1183°	SP	SARAPUÍ	52 <sup>a</sup>
1184°	SP	SARUTAÍÁ	234 <sup>a</sup>
1185°	SP	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	77 <sup>a</sup>
1186°	SP	SERRA AZUL	109 <sup>a</sup>
1187°	SP	SERRA NEGRA	134 <sup>a</sup>
1188°	SP	SERRANA	109 <sup>a</sup>
1189°	SP	SERTÃOZINHO	135 <sup>a</sup>
1190°	SP	SETE BARRAS	172 <sup>a</sup>
1191°	SP	SEVERÍNIA	80 <sup>a</sup>
1192°	SP	SILVEIRAS	145 <sup>a</sup>
1193°	SP	SOCORRO	136 <sup>a</sup>
1194°	SP	SUD MENNUCCI	88 <sup>a</sup>
1195°	SP	SUZANÁPOLIS	88 <sup>a</sup>
1196°	SP	TABAPUÃ	179 <sup>a</sup>
1197°	SP	TABATINGA	49 <sup>a</sup>
1198°	SP	TAGUAÍ	234 <sup>a</sup>
1199°	SP	TAIAÇU	61 <sup>a</sup>
1200°	SP	TAIÚVA	61 <sup>a</sup>
1201°	SP	TANABI	138 <sup>a</sup>
1202°	SP	TAPIRAÍ	89 <sup>a</sup>
1203°	SP	TAPIRATIBA	30 <sup>a</sup>
1204°	SP	TAQUARAL	98 <sup>a</sup>
1205°	SP	TAQUARITINGA	139 <sup>a</sup>
1206°	SP	TAQUARIVÁI	53 <sup>a</sup>
1207°	SP	TARABAI	261 <sup>a</sup>
1208°	SP	TARUMÃ	290 <sup>a</sup>
1209°	SP	TATUI	140 <sup>a</sup>
1210°	SP	TEJUPÁ	94 <sup>a</sup>
1211°	SP	TEODORO SAMPAIO	330 <sup>a</sup>
1212°	SP	TIETÉ	142 <sup>a</sup>
1213°	SP	TIMBURI	94 <sup>a</sup>
1214°	SP	TORRE DE PEDRA	140 <sup>a</sup>
1215°	SP	TORRINHA	28 <sup>a</sup>
1216°	SP	TRABIJU	107 <sup>a</sup>

1217°	SP	TREMembÉ	314 <sup>a</sup>
1218°	SP	TRÉS FRONTEIRAS	187 <sup>a</sup>
1219°	SP	TUIUTI	298 <sup>a</sup>
1220°	SP	TUPÁ	143 <sup>a</sup>
1221°	SP	TUPI PAULISTA	175 <sup>a</sup>
1222°	SP	TURIÚBA	214 <sup>a</sup>
1223°	SP	TURMALINA	233 <sup>a</sup>
1224°	SP	UBARANA	64 <sup>a</sup>
1225°	SP	UBATUBA	144 <sup>a</sup>
1226°	SP	UBIRAJARA	159 <sup>a</sup>
1227°	SP	UNIÃO PAULISTA	77 <sup>a</sup>
1228°	SP	URÂNIA	427 <sup>a</sup>
1229°	SP	URU	95 <sup>a</sup>
1230°	SP	URUPÊS	207 <sup>a</sup>
1231°	SP	VALENTIM GENTIL	147 <sup>a</sup>
1232°	SP	VALINHOS	34 <sup>a</sup>
1233°	SP	VALPARAÍSO	146 <sup>a</sup>
1234°	SP	VARGEM	298 <sup>a</sup>
1235°	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	229 <sup>a</sup>
1236°	SP	VISTA ALEGRE DO ALTO	76 <sup>a</sup>
1237°	SP	VITÓRIA BRASIL	233 <sup>a</sup>
1238°	SP	VOTUPORANGA	147 <sup>a</sup>
1239°	SP	ZACARIAS	214 <sup>a</sup>

**Documentos Eletrônicos Publicados pelo PJE****Comunicação**

---

Processo 0601907-25.2018.6.00.0000

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

PETIÇÃO (1338) Nº 0601907-25.2018.6.00.0000 (PJe) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MINISTRO JORGE MUSSI

REQUERENTE : JOÃO CARLOS EILERT FILHO

ADVOGADA : THAIS DOS SANTOS DINIZ EILERT (DF35730)

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA (TRE/SC)

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (TRE/RS)

DESPACHO

Em atendimento ao Despacho ID nº 2196338, de 20/11/2018, o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, por intermédio do